

## REGULAMENTO

### CONCURSO DE QUADRILHAS DE SÃO BENTO ABADE 2022

**Art. 01** – O prazo estabelecido para as inscrições dos Grupos participantes no Concurso de Quadrilhas será de 01 de junho até o dia 30 de junho de 2022, devendo ser realizadas no endereço eletrônico a seguir: [www.saobentoabade.mg.gov.br](http://www.saobentoabade.mg.gov.br)

#### **CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO**

**Art. 01** – O Concurso será realizado pela Prefeitura Municipal de São Bento Abade, durante a Festa Julina 2022, na Praça O Sete Orelhas, às 20h30min, no dia 09 de julho de 2022.

#### **CAPÍTULO III – DA APRESENTAÇÃO**

**Art. 01** – É de responsabilidade das Quadrilhas Juninas a entrega de pendrive contendo a música a ser utilizada durante a apresentação, com uma hora de antecedência, até às 19h30min, sob penalização de 05 (cinco) pontos na classificação geral.

**Art. 02** – A ordem de apresentação das Quadrilhas Juninas no Concurso de Quadrilhas Juninas será definida através de sorteio, no dia 06/07/22, às 18h00min, na Prefeitura Municipal de São Bento Abade.

**Art. 03** – Cada quadrilha Junina terá direito a 20 minutos de apresentação, se a mesma ultrapassar esse tempo, perderá 05 (cinco) pontos do somatório total.

**Art. 04** – De uma Quadrilha Junina para outra, haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos, assim que completar o tempo, o locutor do evento anunciará a Quadrilha, que terá 05 (cinco) minutos para iniciar a apresentação. Se a mesma ultrapassar o tempo determinado, perderá 02 (dois) pontos no somatório geral.

#### **CAPÍTULO IV – DOS QUESITOS**

**Art. 01** – No Julgamento dos candidatos, os jurados deverão observar os seguintes quesitos:

I – Figurino

II – Animação

III – Coreografia e Harmonia

IV – Marcador

V – Repertório Musical

**a) Figurino:** Deve estar adequado à festa junina e de acordo com estilo, enredo e criação da Quadrilha. Deve-se levar em consideração a originalidade e a criatividade dos materiais utilizados na confecção do vestuário, deve-se também perceber e valorizar a harmonia das cores e o conjunto destas, sempre atentando para a temática abordada pela Quadrilha Junina se for o caso, respeitando as diversidades regionais.

**b) Animação:** Demonstração de um estado de alegria. A alegria espontânea da Quadrilha, vivacidade, entusiasmo. Deve-se perceber a exaltação prazerosa, o entusiasmo que se desenvolve durante a apresentação através do repertório, da simpatia dos brincantes, etc. Atenção para não confundir animação com algazarra.

**c) Coreografia e Harmonia:** Dança coletiva dos pares da Quadrilha Junina. Deverá obedecer ao comando do marcador que indicará os passos a serem executados. Serão consideradas as diversidades das coreografias, graça e leveza das damas, elegância e desenvoltura dos cavalheiros. Atentar para que as inovações não descaracterizem a originalidade da dança Quadrilha. As Quadrilhas Juninas deverão apresentar passos tradicionais juninos. Em harmonia, entende-se pela organização, evolução dos passos, conjunto e desenvolvimento do tema proposto, caso a Quadrilha Junina o traga.

**d) Marcador:** Será julgado pela capacidade de dirigir e conduzir o grupo (por Gestos ou Voz) para a execução dos movimentos coreográficos, com segurança e precisão.

**e) Repertório Musical:** A música deverá ser gravada. As músicas utilizadas deverão ser do ciclo junino, ou de acordo com o seu tema, caso a Quadrilha Junina o traga. A diversidade dos ritmos e, a seleção musical ficará condicionada à apresentação do espetáculo da Quadrilha.

## **CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTOS**

**Art. 01** – Cada um dos 04 (quatro) jurados receberá uma pasta contendo uma planilha com os nomes dos grupos concorrentes, devendo atribuir em campo específico, nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo notas fracionadas, para os seguintes quesitos:

- I – Figurino
- II – Animação
- III – Coreografia e Harmonia
- IV – Marcador
- V – Repertório Musical

**Art. 2** – Haverá ainda a votação popular por meio de link disponibilizado no dia do evento. A população poderá avaliar com notas de 0 (zero) a 10 (dez) após cada apresentação. Essa nota será somada à pontuação atribuída pelos jurados.

## **CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 01** – Serão premiadas as 03 (três) melhores Quadrilhas. O prêmio em dinheiro será oferecido por meio de apoio cultural oferecido por empresa privada.

- a) 1º Lugar – Troféu + Certificado + 500,00
- b) 2º Lugar – Troféu + Certificado + 300,00
- b) 3º Lugar – Troféu + Certificado + 200,00
- c) Todas as Quadrilhas participantes receberão certificado de participação.

## **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A simples inscrição do participante já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

## **CAPÍTULO VII - DOS CASOS OMISSOS**

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

**Dúvidas e informações devem ser direcionadas para o WhatsApp da Prefeitura de São Bento Abade: 035 3236-1216; ou presencialmente no Departamento Municipal de Educação e Cultura.**

São Bento Abade, 31 de maio de 2022.